

PORTARIA GDPG Nº 342/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 01674/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **CYNTYA TEREZA SOUSA SANTOS**, titular da Defensoria Pública de Canto do Buriti-PI, para substituir a Defensora Pública Dra. **DAISY DOS SANTOS MARQUES** junto à 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, entre os dias 05 de julho a 03 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de maio de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí